

DECRETO LEGISLATIVO Nº 48 DE 28 DE OUTUBRO DE 2009

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77/09)

(VEREADOR FLORIANO PESARO - PSDB)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Excelentíssimo Senhor Doutor Ministro Francisco Cesar Asfor Rocha, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Doutor Ministro Francisco Cesar Asfor Rocha o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do referido Título de Cidadão Paulistano se dará em Sessão Solene, para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 29 de outubro de 2009.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 29 de outubro de 2009.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman